



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 093/89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO CD - 076/89;

R E S O L V E :

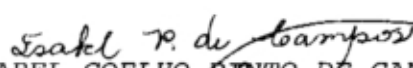
Artigo 1º - Autorizar o ressarcimento da importância de NCz\$ 11.000,00 (Onze mil cruzados novos), ao senhor JOSÉ ALBERTO VIEIRA, pelos prejuízos sofridos em sua propriedade localizada no município de Santo Antonio do Leverger - MT em decorrência do ataque de animais da espécie bovina de propriedade desta Fundação, lotados na Fazenda Experimental do Centro de Ciências Agrárias.


Parágrafo Único - Determinar que a importância referida neste artigo seja corrigida monetariamente nos termos da legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em 21 de dezembro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

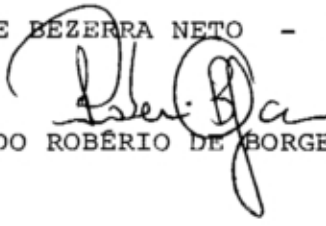
  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro